



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1 ^a	DISCUSSÃO
EM 09/12/2008	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO N° 089/2008

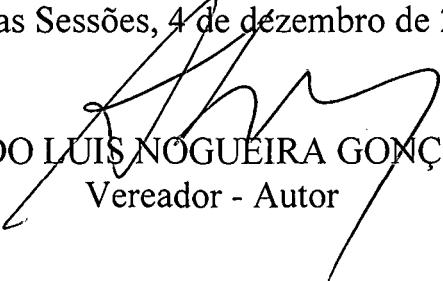
Em 4 de dezembro de 2008.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ALEX NOVELINO ESQUINA COM A RUA MARIO QUINTANILHA EM FREnte AO CICLE DO SERGIO, NO BAIRRO VILA NOVA EM CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de redutores de velocidade **NA RUA ALEX NOVELINO ESQUINA COM A RUA MARIO QUINTANILHA EM FREnte AO CICLE DO SERGIO, NO BAIRRO VILA NOVA EM CABO FRIO.**

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade do Bairro Vila Nova pleiteia a colocação de redutor de velocidade na Rua Alex Novelino esquina com a Rua Mario Quintanilha, trata-se de cruzamento perigoso e de grande fluxo de veículos e pedestres.

De certo, que a não existência de sinalização no local, vêm colocando em risco as vidas dos moradores e até acidentes no local.

Sendo essas algumas das razões que nos levam a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação desse Soberano Plenário, na forma regimental.